



RONDÔNIA
Governo do Estado
Defesa Sanitária

RELATÓRIO QUADRIMESTRAL DE CONTROLE INTERNO DE PRESTAÇÃO
DE CONTAS DE GESTÃO - RCA

UNIDADE GESTORA	IDARON - Defesa Sanitária
ORDENADORES DE DESPESAS	
PERÍODO AUDITADO	01.09.2019 a 31.12.2019 (3º Quadrimestral) CONSOLIDADO SETEMBRO A DEZEMBRO
EQUIPE TÉCNICA DE ELABORAÇÃO	

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO

2. DA INSPEÇÃO ORDINÁRIA

- 2.1. Objetivo Geral
- 2.2. Objetivos Específicos
- 2.3. Metodologia e Procedimentos
- 2.4. Do Órgão Inspeccionado
- 2.5. Qualificação dos responsáveis

3. ASPECTOS INSTITUCIONAIS

- 3.1. Informações Gerais
- 3.2. Legislação
- 3.3. Estrutura Organizacional Básica
- 3.4. Estrutura Organizacional Especifica
- 3.5. Rol de Responsáveis

4. EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 4.1. Dos Programas e Ações
 - 4.1.1. Dotação Inicial
 - 4.1.2. Dotação Atualizada
 - 4.1.3. Programas
 - 4.1.3.1. Ações/Atividades
 - 4.1.4. A Execução Orçamentário-Financeira dos Programas
 - 4.1.5. Análise da Eficácia, da Eficiência e da Efetividade dos Programas (geral e detalhado por ações)
 - 4.1.5.1. Metodologia Utilizada para Análise da Eficácia, da Eficiência e da Efetividade dos Programas
 - 4.1.5.2. Limitações da Metodologia Adotada

5. GESTÃO FINANCEIRA

- 5.1. Demonstrativo das Transferências Recebidas e Concedidas
- 5.2. Conciliações Bancárias
 - 5.2.1. Composição da Conciliação Bancária
- 5.3. Área de Execução Financeira
 - 5.3.1. Demonstrativo da Despesa Orçamentária Paga
 - 5.3.2. Pagamentos Independentes da Execução Orçamentária
 - 5.3.2.1. Pagamentos Restos a Pagar
 - 5.3.2.2. Pagamentos Extraorçamentários de Entradas Compensatórias no Ativo e Passivo Financeiro

5.3.3. Valores Restituíveis

6. DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS NOS TERMOS DA LEI APLICADA A UNIDADE GESTORA

7. GESTÃO PATRIMONIAL

7.1. Almoxarifado

7.2. Bens Móveis e Imóveis

7.2.1. Demonstrativo Consolidado do Ativo não Circulante - imobilizado (Bens Móveis e Bens Imóveis)

7.3. Veículos

7.3.1. Manutenção e peças dos veículos

7.3.2. Infrações

7.3.3. Combustível

8. RECURSOS HUMANOS

8.1. Plano de Carreiras, Remuneração e Benefícios

8.2. Gastos com Despesa de Pessoal, Auxílios e Indenizações

8.3. Relação de Pessoal

8.4. Avaliação acerca do diagnóstico da força de trabalho

9. DO CONTROLE INTERNO

9.1. Da Estrutura

9.2. Das Normativas de Controle Interno

9.3. Dos Procedimentos de Auditoria e Acompanhamento

10. ANÁLISE DAS DESPESAS

11. SUPRIMENTO DE FUNDOS

12. DESPESAS COM DIÁRIAS

12.1. Diárias Pendentes de Prestação de Contas

12.2. Prestação de Contas em Análise

12.3. Prestação de Contas Irregular

12.4. Prestação de Contas a Homologar

12.5. Prestação de Contas Homologadas do Exercício

12.6. Prestação de Contas Homologadas de Exercícios Anteriores

12.7. Prestação de Contas Homologadas em Exercício Anterior

12.8. Prestação de Contas em Folha de Pagamento a Descontar

12.9. Prestação de Contas em Folha de Pagamento Descontada

13. DAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS ATRAVÉS DE CONVÊNIOS, REPASSES

OU INSTRUMENTOS CONGÊNERES

14. DAS CONTRATAÇÕES NO PERÍODO

14.1. Das Modalidades de Licitações

14.2. Dispensa e Inexigibilidade de Licitação

14.3. Da Adesão à Atas de Registro de Preços

14.4. Da existência de licitações suspensas pelos Órgãos de controle

15. DAS COMISSÕES DE TOMADA DE CONTAS E PROCESSOS DE APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADES

16. DO CUMPRIMENTO DAS DECISÕES DO TCE-RO

17. DA RENÚNCIA DE RECEITA

18. DA AVALIAÇÃO DA TRANSPARÊNCIA DA UNIDADE GESTORA

19. DA ORDEM CRONOLÓGICA DE PAGAMENTO

20. DA GESTÃO DE RISCOS E SISTEMAS DE CONTROLES INTERNOS - COSO

21. RESSALVAS/RECOMENDAÇÕES

22. CONCLUSÃO

23. PARECER TÉCNICO

REFERÊNCIA BIBLIOGRÁFICA

ANEXO (PRONUNCIAMENTO DO ORDENADOR DE DESPESAS)

1. INTRODUÇÃO

Trata-se dos exames sobre os atos e fatos referentes ao terceiro quadrimestre de 2019 (01/09/2019 a 31/12/2019) de gestão orçamentária, financeira, operacional, patrimonial e contábil, praticados pela **Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia - Unidade Gestora 19023**, para avaliar os resultados quanto à eficiência, eficácia, efetividade e economicidade na gestão dos recursos, bem como mensurar o cumprimento da execução do Plano Plurianual (PPA) e Lei Orçamentária Anual (LOA), nos termos dos regulamentos vigentes, em atendimentos aos dispositivos: art. 52, alínea “a” da Constituição do Estado de Rondônia; Art. 9º, da Lei Complementar n. 154/1996 e Instrução Normativa 013/2004/TCERO.

As principais normas reguladoras quanto a legalidade para elaboração deste instrumento referentes aos atos administrativos dos gestores da Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia, se fazem presente no Art. 70 e 74 da Constituição Federal, art. 51 da Constituição Estadual, Lei Complementar 101/2000, Lei Complementar 758/2014, Lei nº 4.320/64, Lei 8.666/93, Decreto nº 5.135/91, Decreto 23.277/18, Decreto Estadual 10.851/2013, Decreto Estadual 18.728/2014 e outros instrumentos legais pertinentes à Administração Pública.

2. DA INSPEÇÃO ORDINÁRIA

2.1 Objetivo Geral

Realizar exames à base de verificação, por amostragem, nas áreas: orçamentária, financeira, patrimonial e recursos humanos, na extensão julgada necessária às circunstâncias, cujos procedimentos foram os aplicáveis aos serviços públicos, observando as Normas e os Princípios Fundamentais de Auditoria previstos no art. 37 da Constituição Federal, bem como a Lei Federal n.º 4.320/64, que dita as Normas Gerais de Direito Financeiro, Lei Federal n.º 8.666/93, que rege os Procedimentos Licitatórios e Lei Complementar n.º 101/00, que trata da Responsabilidade Fiscal, entre outras, com o objetivo de emitir opinião sobre as contas da Unidade ao certificar a regularidade ou eventuais irregularidades na gestão dos recursos alocados sob a responsabilidade dos agentes.

2.2 Objetivos Específicos

- Fiscalizar a execução e os procedimentos pertinentes ao processamento das despesas;
- Auditar as contas das Unidades, procedendo ao levantamento comparativo entre a receita e as despesas, orçadas e realizadas;
- Verificar e prevenir a ocorrência de danos e fraudes nos processamentos das despesas, incluindo a liquidação da mesma, mediante a certificação e fiscalização por comissões, elaboração e execução dos termos de contrato e de convênio, acompanhamento e fiscalização, termos de recebimento, processo licitatório e outros;

- Verificar quanto à legalidade, legitimidade, economicidade, moralidade, publicidade, razoabilidade e finalidade pública nas compras e contratação de serviços por parte da U.O;
- Fiscalizar a exatidão das informações e dados fornecidos pelo órgão;
- Fiscalizar, auditar e avaliar o processamento e as prestações de contas de convênios, de suprimentos de fundos e de diárias, desde a concessão ao reconhecimento e homologação da despesa;
- Outras fiscalizações e auditagens nas contas, patrimônio, aquisições, concessões, parcerias, acordos, ajustes, cessões de crédito na contabilidade pública, incluindo a elaboração e a execução do orçamento, das receitas, finanças e registros.

2.3 Metodologia e Procedimentos

As metodologias aplicadas pretenderam a execução das seguintes atividades principais:

- Levantar dados e informações no âmbito da Unidade Orçamentária e no SIAFEM, pertinentes aos processos do terceiro quadrimestre de 2019;
- Registrar as ocorrências de práticas irregulares e/ou ilegais com base nos pareceres emitidos pelo Setor de Controle Interno/IDARON em processos e atos dos ordenadores de despesa referente às áreas orçamentária, financeira, patrimonial e recursos humanos;
- Não foi procedida à fiscalização in loco, nas dependências da IDARON, tendo em vista a existência de comissões de recebimento de materiais e serviços;
- O processamento da despesa durante o terceiro quadrimestre 2019 foi objeto de análise do Setor de Controle Interno, sendo os dados obtidos compilados e apresentados neste relatório.

2.4 Do Órgão Inspeccionado

A Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia, criada pela Lei Complementar nº 215/99, é o órgão executor da Política Estadual de Defesa Agrosilvopastoril, e tem por finalidade promover a fiscalização e execução das atividades de vigilância e defesa sanitária animal e vegetal, inspeção e fiscalização de produtos e subprodutos de origem animal, fiscalização e classificação da produção vegetal e identificação de essências florestais. Atualmente a IDARON conta com 08 (oito) Supervisões Regionais, são elas: Porto Velho, Ariquemes, Jaru, Ji-Paraná, Pimenta Bueno, Vilhena, Rolim de Moura e São Francisco do Guaporé; 84 (oitenta e quatro) postos de atendimento ao público (Unidades Locais de Sanidade Animal e Vegetal/ULSAV e Escritório de Atendimento a Comunidade) e 8 Postos de Fiscalização, distribuídos em todos municípios, alguns distritos e postos de fronteiras do Estado de Rondônia.

A Sede Administrativa da Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia, CNPJ nº 03.092.697/0001-66, está localizada à Avenida Farquar, 2986 - Bairro Pedrinhas - Palácio Rio Madeira (CPA), 5º andar, edifício Rio Cautário, CEP: 76801-470 - Porto Velho-RO.

2.5 Qualificação dos responsáveis

As qualificações específicas dos gestores, ordenadores de despesa responsáveis pelos atos de gestão e processamento das despesas da instituição e a Controladora Interna responsável pela fiscalização dos atos dos gestores, estão demonstradas em anexo.

3. ASPECTOS INSTITUCIONAIS

3.1 Informações Gerais

A Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia é o órgão executor da política de defesa agrosilvopastoril, com as seguintes finalidades atribuídas pela Lei Complementar 215/99:

- Promover a fiscalização e execução das atividades de vigilância e defesa sanitária animal e vegetal;
- Inspeção e fiscalização de produtos e subprodutos de origem animal;
- Fiscalização e classificação da produção vegetal; e,
- Identificação de essências florestais.

3.2 Legislação

Principais normas reguladoras dos atos de gestão da Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia:

- Lei Complementar 215/99 – Criação da IDARON
- Decreto 8866/99 – Estatuto da IDARON
- Lei Complementar n.º 665/2012 – Plano de Cargos, Carreira e Remunerações dos servidores da IDARON
- Lei Complementar 68/92 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civil do Estado de Rondônia
- Lei Complementar 965/2017 – Organização e estrutura do Poder Executivo do Estado de Rondônia
- Lei Orçamentária Estadual nº 4.231 de 28.12.2017.

3.3 Estrutura Organizacional Básica

No Art. 5º, Decreto nº 8866, de 27 de setembro de 1999, a estrutura organizacional básica da IDARON, apresenta-se da seguinte forma:

- I – Conselho Deliberativo;
- II – Conselho Fiscal;
- III – Diretoria Executiva;
- IV - Assessorias Técnicas;
- V - Supervisores Técnicos, Administrativos e Financeiros;
- VI – Unidades Locais de Sanidade Animal e Vegetal.

3.4 Estrutura Organizacional Especifica

Não há regulamentação por ato legal da estrutura organizacional específica, evidenciando de forma detalhada os departamentos, coordenadorias, gerências, setores e núcleos.

3.5 Rol de Responsáveis

- JÚLIO CÉSAR ROCHA PERES

CPF: 637.358.301-53

RG: 57106590/SSP/PR

FUNÇÃO: PRESIDENTE

CARGO EFETIVO: FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO

DOC. NOMEAÇÃO: DECRETO S/N de 01/01/2019, publicado no Diário Oficial do Estado nº 002 de 04/018/2019

- ANA PARECIDA PEREIRA POQUIMQUI

CPF: 829.910.811-04

RG: 08534055/SSP/MS

FUNÇÃO: DIRETORA ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

CARGO COMISSIONADO

DOC, NOMEAÇÃO: DECRETO S/N de 19.06.2018, publicado no Diário Oficial do Estado nº 111 de 20/06/2018

- PASCALINI CARVALHO CHAGAS

CPF: 692554.072-87

RG: 683407/SSP/RO

FUNÇÃO: CONTROLADORA INTERNA

CARGO EFETIVO: PROFESSOR NÍVEL III

DOC. NOMEAÇÃO: DECRETO de 02/07/2017, publicado no Diário Oficial do Estado nº 121 de 04/07/2019.

4. EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A realização das metas orçamentárias e físicas do Plano Plurianual 2016-2019, exercício 2019-IDARON, encontra-se explicitada no quadro do item Execução Orçamentário-Financeira dos Programas, demonstrando as dotações (inicial e atualizada), nas suas respectivas ações, bem como os valores empenhados na forma absoluta e relativa.

4.1 Dos Programas e Ações

O Programa Estadual de Defesa Agropecuária - 19023 - tem sua atuação focada em três dimensões:

- 1) Vigilância na Defesa Sanitária Agropecuária;
- 2) Fiscalização dos insumos, produtos e serviços agropecuários; e,
- 3) Inspeção e Classificação de produtos e subprodutos agropecuários.

E possuem os seguintes objetivos:

- Promover a sanidade agropecuária, mantendo a situação das zonas livres de pragas/doenças através das ações de prevenção e controle; e,
- Promover a qualidade dos insumos agropecuários visando à melhoria da produtividade e competitividade da produção agropecuária com sustentabilidade ambiental.

4.1.1 Dotação Inicial

A dotação foi aprovada mediante a Lei nº 4.455 de 07 de janeiro de 2019 – Lei Orçamentária Anual - 2019, cognominada de Lei Orçamentária Anual – LOA, no aporte de R\$ 93.681.000,00 (noventa e três milhões seiscentos e oitenta e um mil reais).

4.1.2 Dotação Atualizada

Se evidencia em dois instantes, no primeiro é caracterizado por remanejamentos orçamentários, entre os projetos atividade, objetivando ajustar o orçamento às prioridades da gestão. Tais ajustes envolveram os Projetos/Atividades (2631 - Consolidar as Ações de Inspeção e Defesa Sanitária Animal; 2634 - Consolidar as Ações de Inspeção e Defesa Sanitária Vegetal; 2234 - Assegurar a Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Sociais; e 2087 - Assegurar a Manutenção Administrativa da Unidade.

Outrossim, houve um incremento orçamentário nas Ações 1113 e 2087, via superávit financeiro, materializado através do Decreto nº. 24.233, de 30 de agosto de 2019, publicado no DIOF/RO nº. 163 de 02/09/2019, no aporte de R\$ 1.498.764,24 (um milhão, quatrocentos e noventa e oito mil, setecentos e sessenta e quatro reais e vinte e quatro centavo). O superávit financeiro indicado, é proveniente de convênio com o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento-MAPA, em que essa realização foi consubstanciada através de reprogramação do saldo financeiro do exercício de 2018, apurado no balanço patrimonial, nas conciliações e extratos das contas bancárias específicas.

4.1.3 Programas

O Programa Estadual de Defesa Agropecuária – 19023 se fundamenta pela necessidade de garantir a oferta de produtos e subprodutos agropecuários, com qualidade, assim como a transparência nas relações comerciais, facilitando a entrada dos produtos rondonienses nos mercados nacional e internacional, traduzindo numa melhor qualidade de vida para a população do estado de Rondônia.

4.1.3.1 Ações/Atividades

Os Projetos Atividades – PA (ações) são divididos em fragmentos orçamentários,

conforme descritos abaixo e demonstrado no gráfico em anexo:

- 2631 - Consolidar as Ações de Inspeção e Defesa Sanitária Animal;
- 2634 - Consolidar as Ações de Inspeção e Defesa Sanitária Vegetal;
- 0224 - Contribuir para Formação do Patrimônio do Servidor Público.
- 2234 - Assegurar a Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Sociais;
- 2091 - Atender os Servidores com Auxílios;
- 2087 - Assegurar a Manutenção Administrativa da Unidade.

4.1.4 A Execução Orçamentário-Financeira dos Programas

O Quadro abaixo faz alusão ao comportamento do desempenho de cada Projeto/Atividade (PA), quanto a sua Capacidade Operacional Financeira da Despesa Empenhada/COFD, que mensura a competência do órgão de executar financeiramente o orçamento em relação à dotação atualizada, para o exercício de 2019, acumulado até o 3º Quadrimestre. O valor total empenhado para o período atingiu a cifra de R\$ 87.464.704,49 (oitenta e sete milhões, quatrocentos e sessenta e quatro mil, setecentos e quatro reais, e quarenta e nove centavos), o que representou uma execução de 88,83% da dotação orçamentária atualizada.

Execução orçamentária IDARON acumulada até o 3º Quadrimestre 2019.

UG	Programa	Ações	Dotação Inicial (LOA-2019)	Dotação Atualizada	Empenhado Forma Absoluta	Empenhado Forma Relativa (%)
		2087	16.320.279,00	18.069.340,70	9.743.456,41	53,92%
		2631	2.194.759,00	2.494.759,00	1.257.768,28	50,42%
		2634	2.065.750,00	966.750,00	307.025,00	31,76%
19023	1224	2234	68.330.212,00	71.788.717,13	71.431.184,33	99,50%
		2091	4.500.000,00	4.500.000,00	4.456.332,56	99,03%
		1113	0,00	377.973,80	0,00	0,00%
		224	270.000,00	270.000,00	268.937,91	99,61%
	TOTAL		93.681,000,00	98.467.540,63	87.464.704,49	88,83%

As ações que obtiveram os maiores índices de execução, foram: 2234 - **Assegurar a Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Sociais**, 2091- **Atender os Servidores com Auxílios**; e 0224 - **Contribuir para Formação do Patrimônio do Servidor Público**, seguiram valores bem próximo do teto máximo de execução.

Não obstante, os Projetos Atividade 2087- **Assegurar a Manutenção Administrativa da Unidade**, (2631) – **Consolidar as Ações de Inspeção e Defesa Sanitária Animal**, 2634- **Consolidar as Ações de Inspeção e Defesa Sanitária Vegetal**, e 1113 – **Adquirir Bens Permanentes**, exibiram suas execuções orçamentárias em 53,92%, 50,42%, 31,76% e 0% nesta ordem.

4.1.5 Análise da Eficácia, da Eficiência e da Efetividade dos Programas (geral e detalhado por ações)

Neste item é apresentado a execução em sua totalidade e é sintetizado conforme o quadro abaixo. A execução orçamentária da IDARON-2019, para o acumulado do 3º Quadrimestre, vem apresentando os seguintes aspectos:

- a) o Planejamento e Programação da Despesa – PPD atingiu um montante de 93,36% de dotação empenhada, em relação ao previsto na LOA.
- b) A Capacidade Operacional Financeira da Despesa Empenhada - COFD apresentou-se dentro do terceiro quartil de sua execução orçamentária, a saber, 88,83% em relação a sua dotação atualizada.

	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO FINAL	DESPESA EMPENHADA	PPD (%)	COFD (%)
ANO	A	B	C	D= (C/A)*100	F= (C/B)*100
2019	93.681.000,00	98.467.540,63	87.464.704,49	93,36%	88,83%

Fonte: (DivePort, 2020) – Adaptado pela Coordenadoria de Planejamento-COPLAN/IDARON.

Vale observar que o índice COFD, só atingiu a este patamar executório (88,83%), essencialmente a atuação dos três Projetos Atividade, (2234), (2091) e (0224), que tratam da remuneração, encargos e auxílios e pagamento do PASEP, que obtiveram suas taxas de execução excelentes, destarte, elevaram a média de execução.

As demais ações (2087, 2631, 2634 e 1113), não chegaram a valores melhores, em suas execuções, interdito, substancialmente, pela Lei Complementar Federal 156/2016 - Teto do Gastos e seus desdobramentos, que enfraqueceram o ritmo de execução do orçamento desta Unidade Orçamentária - 19023.

4.1.5.1 Metodologia Utilizada para Análise da Eficácia, da Eficiência e da Efetividade dos Programas

A metodologia utilizada para análise do orçamento da IDARON até o 3º Quadrimestre/2019, teve como parâmetro, dois indicadores de avaliação da Associação Brasileira de Orçamento Público-ABOP (HORA, 2017 apud ABOP, [2004]), que serviram para avaliar o comportamento das previsões orçamentárias e execução orçamentária e financeira, cuja descrição encontra-se abaixo:

- a) Planejamento e Programação da Despesa/PPD - Mede a capacidade do órgão de planejar, como será empregado o orçamento que lhe é destinado na LOA, resulta da divisão da despesa empenhada pela inicialmente prevista; e,
- b) Capacidade Operacional Financeira da Despesa Empenhada/COFD - Mede a capacidade de execução financeira do orçamento, auferida a partir da divisão da despesa empenhada com relação à dotação atualizada.

4.1.5.2 Limitações da Metodologia Adotada

A análise trata somente dos valores empenhados, desconsiderando os valores efetivamente liquidados, podendo gerar em alguns casos, inconsistências.

5. GESTÃO FINANCEIRA

5.1 Demonstrativo das Transferências Recebidas e Concedidas

- Transferências recebidas:

Compreendem os valores das transferências financeiras recebidas em virtude da execução orçamentária (cota, repasse e sub-repasse), para fazer face ao pagamento de despesas com pessoal e encargos sociais

Conta Contábil	Descrição	Classificação	Valor
4.5.1.1.2.02.00	Repasse Recebido	Transferências Recebidas	73.803.098,05

- Transferências Concedidas Compreende o valor das transferências financeiras concedidas em virtude da execução orçamentária (cota, repasse e sub-repasse), para fazer face à cobertura do Termo de Cooperação Técnica entre IDARON e FUPEN, tendo como objeto o fornecimento de mão-de-obra de reeducandos.

Conta Contábil	Descrição	Classificação	Valor
3.5.1.1.2.02.00	Repasse Concedido	Transferências Concedidas pela Execução Orçamentária	326.926,89

5.2 Conciliações Bancárias

As conciliações bancárias apresentaram-se de maneira regular durante o período apurativo.

5.2.1 Composição da Conciliação Bancária

DEMONSTRATIVO ANALÍTICO DA CONTA BANCOS - REF. DEZEMBRO DE 2019.

UG	Conta Contábil	Nº do Banco	Agência	Nº da Conta	Descrição da Conta	Saldo da Conta Bancária em 31/12/2019
	111111902				IDARON/ARREC-TAXAS DEF. SAN. VEG	25.364.449,75
	113510102				DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALOR	20.088,63
190023		001	2757-X	16.409-7	Total	25.384.538,38

UG	Conta Contábil	Nº do Banco	Agência	Nº da Conta	Descrição da Conta	Saldo da Conta Bancária em 31/12/2019
	111111902				IDARON C RELACIONAMENTO	2.818,87
	113510402				DEPÓSITOS ESPECIAIS	161,24
190023		001	2757-X	7819-0	Total	2.980,11



RONDÔNIA
Governo do Estado
Defesa Sanitária

UG	Conta Contábil	Nº do Banco	Agência	Nº da Conta	Descrição da Conta	Saldo da Conta Bancária em 31/12/2019
190023	113510102	001	2757-X	7980-4	IDARON CAUÇÕES	37.313,06

UG	Conta Contábil	Nº do Banco	Agência	Nº da Conta	Descrição da Conta	Saldo da Conta Bancária em 31/12/2019
	111111902				IDARON-MANUTENÇÃO DE PESSOAL	427.637,51
	113510102				DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALOR	14.307,33
	113510202				DEPÓSITOS JUDICIAIS	0,30
	113510402				CONSIGNACÕES	4.316,66
190023		001	2757-x	9072-7	Total	446.261,80

UG	Conta Contábil	Nº do Banco	Agência	Nº da Conta	Descrição da Conta	Saldo da Conta Bancária em 31/12/2019
	111111902				IDARON/ARREC-TAXAS DEF SAN ANIM	9.506.527,36
	113510102				DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALOR	99.903,54



RONDÔNIA
Governo do Estado
Defesa Sanitária

	113510402				DEPÓSITOS ESPECIAIS	1.627,94
190023		001	2757-X	9075- 7	Total	9.608.058,84

UG	Conta Contábil	Nº do Banco	Agência	Nº da Conta	Descrição da Conta	Saldo da Conta Bancária em 31/12/2019
190023	111111902	001	2757-X	9236- 3	IDARON - TARIFAS DIVERSAS	467.943,31

UG	Conta Contábil	Nº do Banco	Agência	Nº da Conta	Descrição da Conta	Saldo da Conta Bancária em 31/12/2019
	111111902				IDARON CONV.822573/2015	1.541.507,47
	113510102				CONSIGNACOES	9.714,60
190023		001	2757-X	9942- 2	Total	1.551.222,07

UG	Conta Contábil	Nº do Banco	Agência	Nº da Conta	Descrição da Conta	Saldo da Conta Bancária em 31/12/2019
190023	111111902	001	2757-X	9897- 3	HONOR. SUCUMBÊNCIAS	85.927,97



RONDÔNIA
Governo do Estado
Defesa Sanitária

UG	Conta Contábil	Nº do Banco	Agência	Nº da Conta	Descrição da Conta	Saldo da Conta Bancária em 31/12/2019
	111111902				IDARON FOPAG	810.290,46
	113510102				DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALOR	1.323.109,34
	113510202				DEPÓSITOS JUDICIAIS	1.233,10
	113510502				DEPOSITOS TRANSFERIDOS	37.010,47
	113519902				OUTROS DEP. RESTITUIVEIS E VALORES	4.901,56
190023		001	2757-X	9964-3	Total	2.176.544,93

UG	Conta Contábil	Nº do Banco	Agência	Nº da Conta	Descrição da Conta	Saldo da Conta Bancária em 31/12/2019
190023	111111903	104	0632-7	548-2	ARREC-TAXAS DEF SAN ANIM.	0,20

Valor Total dos Saldos das Contas Bancárias em 31/12/2019 39.760.790,67

Os Extratos Bancários que demonstram os valores da composição da conciliação bancária encontram-se em anexo.

5.3 Área de Execução Financeira

5.3.1 Demonstrativo da Despesa Orçamentária Paga

DESCRIÇÃO	TOTAL
300000000 - DESPESA	86.146.791,31
330000000 - DESPESAS CORRENTES	85.912.478,82
331000000 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	70.773.733,82
333000000 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	15.138.745,00
340000000 - DESPESAS DE CAPITAL	234.312,49

5.3.2 Pagamentos Independentes da Execução Orçamentária

Neste item fazem parte os Pagamentos de Restos a Pagar e os Pagamentos Extraorçamentários de Entradas Compensatórias no Ativo e Passivo Financeiro.

5.3.2.1 Pagamentos Restos a Pagar

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

Inscrição	2.198.770,39
A Liquidar	0,00
Liquidados a Pagar	0,00
Pagamentos	1.674.766,86
Cancelamentos	524.003,53
Total a Pagar	0,00

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS

Inscrição	1.178.003,45
-----------	--------------

Pagamentos	1.120.657,36
Cancelamentos	57.346,19
Total a Pagar	0,00

5.3.2.2 Pagamentos Extraorçamentários de Entradas Compensatórias no Ativo e Passivo Financeiro

No terceiro quadrimestre de 2019 não houve ocorrência.

5.3.3 Valores Restituíveis

CONTA	DESCRIÇÃO	VALOR
868810100	DEPÓSITOS E CAUÇÕES RELATIVOS	20.816.318,10
868810200	DEPÓSITOS JUDICIAIS	7.667,43
868810400	DEPÓSITOS ESPECIAIS	196.525,62
868810500	VALORES APREENDIDOS POR DEC.	525.306,81
868810600	DEPÓSITOS A TRANSFERIR	225,00
868810800	DEPÓSITOS PARA RECURSOS JUDICIAIS PRECATÓRIOS	1.516.527,26
868819999	OUTROS DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS	340.229,36
TOTAL		23.402.799,58

6. DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS NOS TERMOS DA LEI APLICADA A UNIDADE GESTORA

Não será possível a inclusão dos Demonstrativos Contábeis neste relatório do 3º quadrimestre, devido ao fato que tais demonstrativos serão disponibilizados pela Superintendência de Contabilidade no dia 28 de fevereiro de 2020, conforme Item XX, anexo I, Decreto nº 24.367 de 16 de outubro de 2019.

7. GESTÃO PATRIMONIAL

7.1 Almoxarifado

A Gerência de Materiais, Patrimônio e Documentação - GEMPAD, cuja estruturação não possui instrumento regulador, passou a exercer a coordenação das atividades ligadas ao Patrimônio, Almoxarifado e Documentos Oficiais da IDARON, conforme estruturação demonstrada em anexo.

O Almoxarifado da IDARON está situado na BR 364, Km 07, Nº 9.280 c, Bairro Aeroclube, fração do lote nº 0031 da quadra nº999, setor 21, na cidade de Porto Velho. Conforme imagem em anexo.

A estrutura edificada para abrigar os bens em estoque e permanente da IDARON está em 2.650 m², incluídos aí 206 m² de escritórios e salas climatizadas. Na área externa tem-se 5.280 m² em que atualmente estão abrigando veículos inservíveis, na mesma área, ainda existe 250 m² de estacionamento coberto.

O almoxarifado da IDARON, conta com 2.444 m² para abrigar bens de consumo e permanentes, inclusive dispõe de depósito climatizado para abrigar itens frágeis e com possibilidade de deterioração com o calor. Sua estrutura de armazenagem está baseada em estantes (para itens de consumo pequenos ou documentos oficiais), e palets, o que facilita a movimentação e armazenagem de bens em gerais.

7.2 Bens Móveis e Imóveis

A Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia possui um sistema de atendimento das Requisições de Materiais de Consumo-RMC, que passam por 6 fases, sendo elas:

- 1ª) Solicitação da Unidade;
- 2ª) Validação na Supervisão;
- 3ª) Aprovação pela Coordenação Administrativa Financeira-COAF;
- 4ª) Atendimento da RMC;
- 5ª) Separação de Material, sendo um Processo interno em que atende e separa material a ser distribuído;
- 6ª) Recebimento do Material na unidade. Para distribuição de material é desenvolvido o Cronograma de Entrega, disponibilizado no SISMATERIAL, onde são estabelecidas datas de separação, entrega e retirada de materiais, incluindo unidades administrativas e setores administrativos e técnicos.

Os demonstrativos de bens móveis e imóveis incorporados ao sistema de patrimônio da Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia-IDARON estão descritos abaixo.

Demonstrativo dos Bens Móveis

NOMENCLATURA	VALOR R\$
(=) Saldo em 31/08/2019	33.650.173,19
Setembro	(-) 11.246,71
Outubro	
Novembro	
Dezembro	(-) 8.611.909,93
(+) Incorporação Orçamentária no Terceiro Quadrimestre	
(+) Incorporação Extra-Orçamentária	
(-) Baixa no Terceiro Quadrimestre	8.623.156,64
(=) Saldo em 31/12/2019	25.027.016,55

Demonstrativo dos Bens Imóveis

NOMENCLATURA	VALOR EM R\$
(=) Saldo em 31/08/2019	4.168.473,23
(+) Incorporação Orçamentária	0,00
(+) Incorporação Extra-Orçamentária	0,00
(=) Saldo em 31/12/2019	4.168.473,23

OBS: Os ajustes do SIAFEM não foram atualizados no Sistema de Patrimônio da IDARON que está em fase de conclusão, desta forma os valores poderão estar divergentes.

7.2.1 Demonstrativo Consolidado do Ativo não Circulante - imobilizado (Bens Móveis e Bens Imóveis)

Demonstrativo Consolidado de Bens Móveis e Imóveis

NOMENCLATURA	VALOR EM R\$
(=) Saldo em 31/08/2019	37.818.646,42
(+) Incorporação	
(-) Baixa	8.623.156,64
(=) Saldo em 31/12/2019	29.195.489,78

7.3 Veículos

A IDARON possui em sua frota 473 (quatrocentos e setenta e três) veículos para atender as necessidades da sede administrativa, unidade da Capital e unidades do Interior. O quadro em anexo traz a distribuição dos veículos, com o modelo, ano e status.

7.3.1 Manutenção e peças dos veículos

As despesas com manutenção dos veículos no terceiro quadrimestre de 2019, o valor total foi de R\$ 176.979,89 (cento e setenta e seis mil, novecentos e setenta e nove reais e oitenta e nove centavos). No segundo quadrimestre de 2019 o valor da despesa para este objetivo foi de R\$ 308.975,80 (trezentos e oito mil, novecentos e setenta e cinco reais e oitenta centavos). Portanto, houve um aumento de 42,72% (quarenta e dois vírgula setenta e dois por cento) na despesa com manutenção de veículos na comparação do terceiro para o segundo quadrimestre.

Quadro Demonstrativo das despesas com Manutenção de Veículos no 3º Quadrimestre de 2019

MÊS	VALOR (R\$)
Setembro	47.688,98
Outubro	77.219,66
Novembro	50.671,71
Dezembro	1.399,54

TOTAL	176.979,89
--------------	-------------------

OBS: Vale registrar que não foi possível anexar o Relatório Detalhado com as despesas com manutenção de cada veículo pelo fato do tamanho do arquivo ser superior a 3 MB, informamos que o arquivo foi comprimido e o tamanho mínimo possível foi de 4,12 MB. O arquivo encontra-se disponível caso haja outra fonte de envio.

7.3.2 Infrações

A Gerência de Infraestrutura e Logística informou mediante planilha apresentada abaixo os números dos processos que tratam de infrações de trânsito para apuração de responsabilidade do agente causador das infrações, e posterior pagamento das mesmas.

Qde.	Processo	Valor (R\$)	Placa do Veículo	Responsável pela Multa	Status
01	0015.367193/2019-35	130,16	OHR 3411	Supervisão Porto Velho	Pendente
02	0015.446222/2019-24	293,47	NCN 7497	Supervisão Ariquemes	Pago
03	0015.446098/2019-05	130,16	NEG 5227	Supervisão Porto Velho	Pendente
04	0015.446022/2019-71	104,13	OHW 4006	Supervisão Vilhena	Pago
05	0015.445883/2019-32	293,47	OHS 4276	Supervisão.Jaru	Pendente
06	0015.445739/2019-04	130,16	NEH 5996	Supervisão Jaru	Pendente
07	0015.487672/2019-77	1.467,35	NDI 1633	Sede Administrativa	Pendente
08	0015.421249/2019-12	933,94	NDI 0563	Corregedoria	Pago

09	0015.445739/2019-04	130,16	NEH 5996	Gilman P. Moreto	Pendente
----	---------------------	--------	----------	------------------	----------

Qde	Processo	Valor (R\$)	Placa do Veículo	Unidade do Veículo	Status
10	0015.521964/2019-46	1.467,35	NDI 1633	Jacson S. Gomes	Pendente
11	0015.513722/2019-89	130,16	NCY 6328	Supervisão Ji Paraná	Pago
12	0015.513551/2019-98	130,16	NEG 5227	Supervisão Porto Velho	Pendente
13	0015.513183/2019-88	625,33	NEH 5536	Supervisão São Francisco	Pago
14	0015.512727/2019-94	195,23	NEF 8809	Wilson Noronha	Pendente

7.3.3 Combustível

Em relação às despesas com aquisição de combustível no 3º quadrimestre de 2019 foi de R\$ 388.358,02 (trezentos e oitenta e oito mil, trezentos e cinquenta e oito reais e dois centavos). Considerando que a despesa com combustível no segundo quadrimestre de 2019 foi de R\$ 480.578,02 (quatrocentos e oitenta mil, quinhentos e setenta e oito reais e dois centavos), constata-se uma diminuição de 20% (vinte por cento) na despesa com combustível no terceiro quadrimestre de 2019, comparado ao segundo quadrimestre.

Quadro Demonstrativo das despesas com Combustível no 3º Quadrimestre de 2019

Mês	VALOR (R\$)
Setembro	134.508,08
Outubro	131.944,55
Novembro	97.349,34
Dezembro	24.556,05

TOTAL	388.358,02
--------------	-------------------

8. RECURSOS HUMANOS

8.1 Plano de Carreiras, Remuneração e Benefícios

O Plano de Cargos, Carreiras e Remunerações dos Servidores da Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia foi implementado pela Lei Complementar nº 665 de 21 de maio de 2012 (em Anexo), publicada no Diário Oficial do Estado nº 1979 na mesma data.

8.2 Gastos com Despesa de Pessoal, Auxílios e Indenizações

O valor da despesa com Pessoal (remuneração, auxílios e encargos sociais) no exercício financeiro de 2019 foi de R\$ 75.230.066,38 (setenta e cinco milhões, duzentos e trinta mil, sessenta e seis reais e trinta e oito centavos), conforme fonte do Setor de Contabilidade. Segue quadro anexo com a descrição detalhada.

8.3 Relação de Pessoal

A IDARON possui 84 postos de atendimento ao público (Unidades Locais de Sanidade Animal e Vegetal/ULSAV e Escritório de Atendimento a Comunidade) e 9 Postos de Fiscalização, distribuídos em todos os municípios, alguns distritos e postos de fronteiras do Estado de Rondônia, o seu quadro de colaboradores, conforme informações do Setor de Recursos Humanos da IDARON, apresenta-se da seguinte forma:

Demonstrativo da Quantidade de Servidores da IDARON

Descrição	Qde
Servidores Efetivos/IDARON (A)	524
Servidores Federais (B)	68
Servidores Removidos (C)	68
Servidores Comissionados SEM Vínculo (D)	109
Servidores Comissionados COM Vínculo (E)	29
Servidores Emergenciais (F)	09
Servidores com Função Gratificada (G)	89

Servidores Cedidos P/ IDARON (H)	68
Reeducando (I)	29

Estagiários (J)	98
Total (= A +B+C+D+E+F + G + H + I+J - E - G)	973

Impende registrar que as quantidades de Cargos Comissionados e Funções Gratificadas previstos na Lei Complementar 965/2017 para IDARON, são, respectivamente, 138 (cento e trinta e oito) e 89 (oitenta e nove), e conforme demonstrado no quadro acima, a IDARON mantém ocupados estes cargos e funções dentro do limite estabelecido na referida lei.

8.4 Avaliação acerca do diagnóstico da força de trabalho

Quantidade de Cargos Previstos na Lei Complementar 665/2012 e Cargos Ocupados

Cargo	Especialidade	Qde LC 665	Qde Ocupada
Analista de Gestão da Defesa Agropecuária		20	0
Administrador		6	4
	Ciências Contábeis ou Graduação em qualquer área acrescida de especialização na área de Auditoria Interna ou Controle Interno	3	0
Analista de Controle Interno	Ciências Jurídicas	3	0
	Banco de dados	3	0
Analista de Tecnologia da Informação	Desenvolvimento de Sistemas	10	7



RONDÔNIA
Governo do Estado
Defesa Sanitária

	Redes e Telecomunicações	3	0
Contador		4	2
Economista		5	5

Pedagogo		1	1
Psicólogo		1	0
Procurador Estadual Autárquico		8	5
Assistente de Gestão da Defesa Agropecuária		440	90
Técnico de Diligências e Transporte		30	2
	Edificações	2	0
Agente de Manutenção	Construção Civil	2	0
	Sistemas Elétricos	2	0
	Serviços Gerais	2	0
Técnico de Tecnologia da Informação		20	0

	Contramestre fluvial	8	1
Agente de Transporte Fluvial	Marinheiro fluvial de máquinas	8	3
	Agronomia	80	45
Fiscal Estadual Agropecuário	Engenharia Florestal	15	0

	Medicina Veterinária	220	69
	Zootecnia	15	2
Assistente Estadual de Fiscalização Agropecuária		820	302
	TOTAL	1731	538

No quadro acima observamos que a LC 665/2012 existem 1731 vagas em cargos efetivos, cujo ingresso se dá através de concurso público com exigência de escolaridade de nível médio e superior. Destas vagas, 538 estão devidamente ocupadas, correspondendo 31,02% das vagas disponíveis, o que ocasiona déficit de pessoal para executar as funções da IDARON.

Alguns cargos não possuem nenhuma vaga ocupada, são eles: Analista de Gestão da Defesa Agropecuária, Analista de Controle Interno, Analista de Tecnologia da Informação (Especialidades banco de dados e Redes e Telecomunicações), Psicólogo, Agente de Manutenção, Técnico de Tecnologia da Informação e Fiscal Estadual Agropecuário (Engenharia Florestal).

Os cargos de Assistente de Gestão da Defesa Agropecuária e Assistente Estadual de Fiscalização Agropecuária apresentam, respectivamente, 20,45% e 36,42% de ocupação das vagas disponíveis, tal situação deve ser verificada pelos gestores, tendo em vista que o primeiro é responsável pelo atendimento ao público e alguns serviços administrativos nas unidades de atendimento, e o segundo é responsável por atividades laborais de menor complexidade que aquelas destinadas aos Fiscais Estaduais Agropecuários, ficando estas atividades comprometidas e/ou deficientes.

Com a previsão da retirada da vacina contra febre aftosa para o mês de abril de 2020, o queal elevará o Estado de Rondônia à categoria de Estado Livre de Febre Aftosa sem Vacinação, para preservar e aumentar a eficiência na fiscalização da defesa sanitária no Estado de Rondônia, principalmente nas áreas de fronteiras com a Bolívia e os Estados do Amazonas, Acre e Mato Grosso, bem como a eficácia na inspeção em frigoríficos com atividades no Estado, A IDARON, estará contratando no exercício de 2020, 35 médicos veterinários, de caráter emergencial, regidos pela Consolidação das Leis Trabalhistas/CLT.

9. DO CONTROLE INTERNO

9.1 Da Estrutura

Na Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia, a estrutura organizacional e atribuições do Setor de Controle não está devidamente regulamentada por ato legal específico, ou seja, não possui atribuições pré-definidas e não consta na

estrutura da IDARON.

Para desempenhar o papel de controle interno, esta Agência atualmente conta com uma equipe técnica formada por 2 servidores e 1 estagiário, esses servidores pertencem ao quadro efetivo da Agência e do Governo do Estado de Rondônia: 01 ocupante do cargo de Economista e 01 ocupante do cargo de Gerente de Defesa Sanitária, cuja escolaridade é de nível superior/Direito. O cargo de Controlador Interno constitui-se em Cargo de Direção Superior/CDS-06, instituído na Lei Complementar nº 841, de 27 de novembro de 2015.

9.2 Das Normativas de Controle Interno

Não há normas criadas pela IDARON referente à atividade de controle, impende mencionar que a estrutura organizacional e atribuições do Setor de Controle não está devidamente regulamentado por ato legal específico, ou seja, não possui atribuições pré-definidas e não consta na estrutura da IDARON.

9.3 Dos Procedimentos de Auditoria e Acompanhamento

Em decorrência da insuficiência de Recursos Humanos no Setor de Controle Interno, bem como, a falta de regulamentação, os trabalhos realizados se resumem na análise quanto à legalidade de processos de aquisição de compras de bens ou serviços, recursos humanos, suprimento de fundos e diárias e confecção dos Relatórios Quadrimestrais e Anuais aos órgãos de Controle.

10. ANÁLISE DAS DESPESAS

A atuação do Controle Interno consiste na análise de processos de aquisição de bens de consumo em geral e permanentes com valor igual ou inferior a R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais), nos termos do item a, do art. 1º da Resolução nº 01 de 23/11/2017.

No terceiro quadrimestre de 2019, de modo geral a execução da despesa obedeceu às normas legais aplicadas à Administração Pública.

Verifica-se no quadro abaixo que o valor com despesas de bens e serviços durante o 3º Quadrimestre foi de R\$ 723.969,35 (setecentos e vinte e três mil, novecentos e sessenta e nove reais e trinta e cinco centavos). No entanto, tal valor teve como fonte de recursos o Fundo Estadual de Sanidade Animal-FESA.

Processo	Empresa	Objeto	Valor (R\$)
----------	---------	--------	-------------



RONDÔNIA
Governo do Estado
Defesa Sanitária

0015.137958/2019-12	NOGUEIRA & ALVES C. A. E M. DE LIMPEZA LTDA HOLANDA PAPELARIA EIRELI LIFE TECH INFORMATICA EIRELI P R DA SILVA COMERCIO E SERVICOS EIRELI BIOTECNOPLUS ASSISTENCIA TECNICA METTA DISTRIBUIDORA EIRELI	Material Permanente (TV LED, Telefone com fio, Frigobar, Armário em aço, Ar condicionado entre outros	274.212,84
0015.193609/2019-72	RODAO AUTO PECAS LTDA ARENA PORTO ENG., EV. E SERV. EIRELI-EPP	Aquisição de Quadriciclos	153.855,12
0015.248417/2019-19	HOMEL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA MSB COMERCIO E SERVICOS EIRELI - ME RODA VIVA IND. GRAF. E EDITORA LTDA EPP SEIKE & MONTEIRO LTDA	Aquisição de material de consumo e de distribuição gratuita (cartaz, banner, panfleto e calendários)	64.759,20
0015.292812/2019-21	HAGOON DISTRIBUIDORA EQUIPAMENTOS LTDA	Máquina envolvente de filme para paletes	31.690,00
0015.027401/2019-66	3D PROJETOS E ASSES. EM INFORMATICA LTDA-EPP	Projektor multimídia	136.123,81



RONDÔNIA
Governo do Estado
Defesa Sanitária

0015.137832/2019-30	LUGUIMAR COMERCIO E SERVICOS LTDA I S B COMERCIO DE MATERIAL DE CONST. EIRELI ITACA EIRELI QUERUBIM COM. VAREJISTA DE EQUIP. EIRELI P R DA SILVA COMERCIO E SERVICOS EIRELI METTA DISTRIBUIDORA EIRELI FABRICIO RACHADEL COSTA OLMIR IORIS & CIA LTDA - EPP	Aquisição de mobília	63.328,38
		TOTAL	723.969,35

11. SUPRIMENTO DE FUNDOS

Conforme informações do Setor de Adiantamento, o valor concedido a título de Suprimentos de Fundos no terceiro quadrimestre de 2019 foi de R\$ 79.000,00 (setenta e nove mil reais) distribuídos da seguinte forma:

PROCESSO	SUPRIDO	VALOR /STATUS
0015.361125/2019-62	ALEXANDRE MONTIBELER TIUSSI	8.000,00 Homologado

0015.421362/2019-90	ROGÉRIO JESUS NICÁCIO	8.000,00 Em análise
0015.403038/2019-90	RICARDO ALVES CHUI	7.000,00 Aguardando NL SIAFEM indisponível
0015.332932/2019-78	PETERSON PIOVEZAM BARBOSA	8.000,00 Homologado
0015.430918/2019-39	WELLIGTON CARRETA ALVES	8.000,00 Aguardando NL SIAFEM indisponível
0015.362065/2019-03	LUIZ PEREIRA BARROS	8.000,00 Homologado
0015.379354/2019-33	QUEICIANE PENIAGO COLETA	8.000,00 Aguardando NL SIAFEM indisponível
0015.377616/2019-25	ALLAN GARDEL B. BIAZATTI	8.000,00 Aguardando NL SIAFEM indisponível
0015.333270/2019-53	ALBERTO DIAS STANGUE	8.000,00 Homologado
0015.398111/2019-02	ENELZABETH LIMA DE MESQUITA	8.000,00 Em análise

VALOR TOTAL

79.000,00

Não foram encontradas irregularidades e /ou ilegalidades que causasse prejuízo ao erário nos processos de suprimento de fundos concedidos no período avaliado, tais processos encontram-se nas fases descritas no quadro acima.

12. DESPESAS COM DIÁRIAS

12.1 Diárias Pendentes de Prestação de Contas

Descrição	Valor (R\$)
Saldo de Diárias Pendentes de Prestação de Contas	420.354,70

Fonte: Setor de Contabilidade/Quadro Analítico de Diárias Concedidas - 2019 (em anexo)

12.2 Prestação de Contas em Análise

Descrição	Valor (R\$)
Saldo de Prestação de Contas em Análise	516.634,20

Fonte: Setor de Contabilidade/Quadro Analítico de Diárias Concedidas - 2019 (em anexo)

12.3 Prestação de Contas Irregular

Descrição	Valor
Saldo de Prestação de Contas Irregular	7.920,00

Fonte: Setor de Contabilidade/Quadro Analítico de Diárias Concedidas - 2019 (em anexo)

12.4 Prestação de Contas a Homologar

Descrição	Valor (R\$)
Saldo de Prestação de Contas a Homologar	459.156,55

Fonte: Setor de Contabilidade/Quadro Analítico de Diárias Concedidas - 2019 (em anexo)

12.5 Prestação de Contas Homologadas do Exercício

Descrição	Valor (R\$)
Saldo de Prestação de Contas Homologadas do Exercício	1.432.115,00

Fonte: Setor de Contabilidade/Quadro Analítico de Diárias Concedidas - 2019 (em anexo)

12.6 Prestação de Contas Homologadas de Exercícios Anteriores

Descrição	Valor (R\$)
Saldo de Prestação de Contas Homologadas de Exercícios Anteriores	983.244,85

Fonte: Setor de Contabilidade/Quadro Analítico de Diárias Concedidas - 2019 (em anexo)

12.7 Prestação de Contas Homologadas em Exercício Anterior

Descrição	Valor
Saldo de Prestação de Contas Homologadas em Exercício Anterior	0,00

O Sistema Integrado de Administração Financeira demonstra apenas o valor da Prestação de Contas Homologadas em Exercícios Anteriores, conforme informações do Setor de Contabilidade/IDARON.

12.8 Prestação de Contas em Folha de Pagamento a Descontar

Descrição	Valor (R\$)
Saldo de Prestação de Contas em Folha de Pagamento a Descontar	0,00

OBS: As diárias devolvidas pelos servidores são pagas via Documento de Arrecadação Estadual/DARE

12.9 Prestação de Contas em Folha de Pagamento Descontada

Descrição	Valor (R\$)
Saldo de Contas em Folha de Pagamento Descontada	0,00

OBS: As diárias devolvidas pelos servidores são pagas via Documento de Arrecadação Estadual/DARE

13. DAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS ATRAVÉS DE CONVÊNIOS, REPASSES OU INSTRUMENTOS CONGÊNERES

Não houve ocorrência.

14. DAS CONTRATAÇÕES NO PERÍODO



RONDÔNIA
Governo do Estado
Defesa Sanitária

No período em evidência foram aditivados 09 (nove) contratos e firmado um novo contrato, totalizando o valor de R\$ 3.912.256,47 (três milhões, novecentos e doze mil, duzentos e cinquenta e seis reais e quarenta e sete centavos).

Processo	Contratado	Objeto	Valor (R\$)	Contrato/Aditivo
0015.525367/2019-91	FBX	Vigilância Armada	227.877,04	2º Termo Aditivo
0015.091087/2019-75	OI S/A CLARO	Rede de Dados	2.845.062,03	5º Termo Aditivo
0015.006390/2019-81	CLARO	Telefonia Móvel	94.402,80	3º Termo Aditivo
0015.070688/2017-82	SAAE VILHENA	Serviço de Água e Esgoto	2.900,00	1º Termo Aditivo
0015.033604/2018-19	WADERLEI LOUZADA DE MELO	Aluguel de Imóvel em Nova União	3.403,20	3º Termo Aditivo
0015.039319/2018-01	JOSE CARLOS NUNES	Aluguel de Imóvel em Vista Alegre do Abunã	4.783,56	3º Termo Aditivo
0015.225436/2019-69	VALDELICE SANTOS DE OLIVEIRA	Aluguel de Imóvel no 5º BEC	13.800,00	Contrato 037/2019
0015.018957/2017-08	MARIA VIEIRA SILVA M. DA	Aluguel de Imóvel em Nova Estrela	24.027,84	1º Termo Aditivo
0015.009550/2018-62	JOÃO BARTOLOMEU KLUSKA	Aluguel de Imóvel em Porto Velho (Almoxarifado)	696.000,00	2º Termo Aditivo

TOTAL (R\$)	3.912.256,47
-------------	---------------------

14.1 Das Modalidades de Licitações

A modalidade de licitação utilizada para aquisição de bens e/ou serviços foi o Pregão Eletrônico, conforme demonstrado:

Processo	Favorecido (s)	Valor	Objeto	Modalidade de Licitação
0015.137832/2019-30	LUGUIMAR COMERCIO E SERVICOS LTDA I S B COMERCIO DE MATERIAL DE CONST. EIRELI ITACA EIRELI QUERUBIM COM. VAREJISTA DE EQUIP. EIRELI P R DA SILVA COMERCIO E SERVICOS EIRELI METTA DISTRIBUIDORA EIRELI FABRICIO RACHADEL COSTA OLMIR IORIS & CIA LTDA - EPP	63.328,68	Aquisição de mobília	Pregão Eletrônico 205/2019/SUPEL- RO



RONDÔNIA
Governo do Estado
Defesa Sanitária

0015.137958/2019-12	METTA DISTRIBUIDORA EIRELI NOGUEIRA & ALVES C. A. E M. DE LIMPEZA LTDA HOLANDA PAPELARIA EIRELI LIFE TECH INFORMATICA EIRELI P R DA SILVA COMERCIO E SERVICOS EIRELI BIOTECNOPLUS ASSISTENCIA TECNICA	274.212,84	Aquisição de material permanente (TV LED, Telefone com fio, Frigobar, Armário em aço, Ar condicionado entre outros)	Pregão Eletrônico 265/2019/SUPEL-RO
0015.193609/2019-72	RODAO AUTO PECAS LTDA ARENA PORTO ENG., EV. E SERV. EIRELI- EPP	153.855,12	Aquisição de Quadriciclos	Pregão Eletrônico 267/2019/SUPEL-RO



RONDÔNIA
Governo do Estado
Defesa Sanitária

0015.248417/2019-19	HOMEL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA MSB COMERCIO E SERVICOS EIRELI - ME RODA VIVA IND. GRAF. E EDITORA LTDA EPP SEIKE & MONTEIRO LTDA	64.759,20	Aquisição de material de consumo e de distribuição gratuita (cartaz, banner, panfleto e calendários)	Pregão Eletrônico 340/2019/SUPEL-RO
0015.292812/2019-21	HAGOON DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA	31.690,00	Aquisição de máquina envolvente de filme para paletes	Pregão Eletrônico 367/2019/SUPEL-RO
0015027401/2019-66	3D PROJETOS E ASSES. EM INFORMATICA LTDA-EPP	136.123,81	Aquisição de PROJETOR MULTIMÍDIA	Pregão Eletrônico 128/2019/SUPEL-RO
	TOTAL	723.969,35		

14.2 Dispensa e Inexigibilidade de Licitação

As despesas com aquisição de bens e/ou serviços de forma direta por dispensa e/ou inexigibilidade de licitação somaram o montante de R\$ 526.250,72 (quinhentos e vinte e seis mil, duzentos e cinquenta reais e setenta e dois centavos), Impende informar que tais despesas foram realizadas com a fonte de recursos do Fundo Estadual de Defesa Sanitária/FESA.



RONDÔNIA
Governo do Estado
Defesa Sanitária

Processo	Credor	Valor(R\$)	Objeto	Modalidade de Licitação
0015.002289/2017-99	J D COMERCIO E IMPORTACAO LTDA.	12.580,00	Aquisição aspirador industrial de resíduos sólidos e líquidos	Dispensa de Licitação
0015.363378/2019-71	ANJOS E SILVA LTDA	10.220,00	Contratação de empresa especializada na Prestação de serviços de locação de auditório e fornecimento de Coffee Break	Dispensa de Licitação
0015.049755/2019-61	CMC - MODULOS CONSTRUTIVOS LTDA	503.250,72	Aquisição de módulos habitacionais novos, padronizados, enquadrados na modalidade de contêineres adaptados para escritório, cozinha, alojamento e depósito	Dispensa de Licitação
	TOTAL	526.250,72		

14.3 Da Adesão à Atas de Registro de Preços

As despesas com aquisição de bens e/ou serviços realizadas utilizando o instrumento de "carona" em atas de registro de preços somaram o montante de R\$ 1.118.753,00 (um milhão, cento e dezoito mil, setecentos e cinquenta e três reais), informamos que tais despesas foram realizadas com a fonte de recursos do Fundo Estadual de Defesa Sanitária/FESA.

Processo	Favorecido	Valor	Objeto	Nº da Ata
0015.274179/2019-99	FORMA OFFICE COM.DE MOVEIS E INTERIORES LTDA	449.040,00	Aquisição e instalação de divisórias	ARP do Pregão Eletrônico N° 23/2018 da 9ª Brigada de Infantaria Motorizada – 9ª Bda Inf Mtz
0015.095911/2019-66	OMP DO BRASIL LTDA	89.498,00	Aquisição de mobiliários em geral	ARP nº 59/2018 - TJ-GO
0015.095911/2019-66	FORMA OFFICE COM.DE MOVEIS E INTERIORES LTDA	115.870,00	Aquisição de mobiliários em geral	ARP nº 1/2019 DO COMANDO DA 11 REGIÃO MILITAR
0015.095911/2019-66	HOMEOFFICE MOVEIS LTDA	100.447,00	Aquisição de mobiliários em geral	ARP nº 01/2019 DO INST. FEDERAL DE EDUC. CIENCIA E TECNOLOGIA DE FARROPILHA-CAMPUS SÃO BORJARS
0015.095911/2019-66	W3 INDUSTRIA METALURGICA LTDA	363.898,00	Aquisição de mobiliários em geral	ARP nº 32/2019 DA UFPA.

	TOTAL	1.118.753,00	
--	--------------	---------------------	--

14.4 Da existência de licitações suspensas pelos Órgãos de controle

Não houve ocorrência.

15. DAS COMISSÕES DE TOMADA DE CONTAS E PROCESSOS DE APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADES

Não houve ocorrência no terceiro quadrimestre de 2019.

16. DO CUMPRIMENTO DAS DECISÕES DO TCE-RO

- Processo nº 3895/2018/TCERO - DM 0033/2019-GPCPN - Cumprimento da Lei de Transparência e Legislação correlata, decisão cumprida disposta no processo SEI sob nº 0015.067198/2019-61.
- Processo 03140/14/TCE-RO – Acórdão APL-TC 00482/17 – Esclarecimentos quanto a relação de bens imóveis, instalações e equipamentos de propriedade do FEFA/RO. Decisão cumprida estando disposta no processo SEI sob nº. 0015.123783/2019-58.
- Processo 01503/2008-TCE – Cumprimento do ACI-TC468/19 sobre a Prestação de Contas do Exercício de 2007, referente a regularização do valor de diárias na importância de R\$ 4.195,00 (quatro mil, cento e noventa e cinco reais), processo administrativo nº. 0015.249206/2019-95.
- Processo 2460/18-TCE-RO – Prestação de Contas do Exercício de 2017: Julgou regular a Prestação de Contas de 2017. Recomendações inseridas no processo SEI sob nº 0015.212411/2019-03.

17. DA RENÚNCIA DE RECEITA

Não houve ocorrência.

18. DA AVALIAÇÃO DA TRANSPARÊNCIA DA UNIDADE GESTORA

Em cumprimento ao art. 2º, da Lei Complementar 131 de 27 de maio de 2009 e Instrução Normativa nº 52/2017/TCE-RO, a Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia, mantém ativo o seu Portal da Transparência no endereço eletrônico www.idaron.ro.gov.br. (<http://www.idaron.ro.gov.br>.)

Na IDARON os servidores Pascalini Carvalho Chagas, Iulfs Anderson Michelon e Letícia Satômi Kuroda, estão devidamente portariados como responsáveis pelas demandas do sistema e-sic, sistema este gerenciado pela Controladoria Geral do Estado quanto a cobrança das respostas às perguntas feitas pelos cidadãos comuns, bem como o cumprimento dos prazos para resposta.

19. DA ORDEM CRONOLÓGICA DE PAGAMENTO

O art. 6º do Decreto nº 16.901/2012, dispõe que as obrigações de pagamentos decorrentes de contratos celebrados terão como marco inicial a apresentação do

documento de cobrança (nota fiscal ou fatura), devidamente acompanhada da apresentação dos documentos comprobatórios da manutenção dos requisitos dos contratos.

A IDARON tem cumprido os prazos estabelecidos no referido decreto, ressaltando que em algumas situações a ausência de cumprimento de requisitos por parte do fornecedor causam o descumprimento desses prazos.

20. DA GESTÃO DE RISCOS E SISTEMAS DE CONTROLES INTERNOS - COSO

O COSO é uma estrutura que permite a avaliação do sistema de controle interno, buscando proporcionar grau de confiança para concretizar os seguintes objetivos: Eficácia e eficiência dos recursos; Confiabilidade da informação e Cumprimento das leis e normas, permitindo que os administradores permaneçam focados na busca das metas de desempenho operacional e financeiro, ao mesmo tempo que operam dentro dos limites impostos pelas legislações aplicáveis.

O sistema de controle interno é um processo – ações que permeiam as atividades de uma entidade. Nesse processo, podemos dizer que no âmbito da IDARON existem controles de políticas e procedimentos que norteiam as atividades desta autarquia. Adicionalmente, registramos que a organização possui Plano Estratégico, com a definição da missão, visão, fixação estratégicas e estabelecimento de objetivos a serem atingidos, além de formular planos para realizá-los.

Ademais, a gestão de riscos ocorre especialmente nas atividades de Vigilância Animal, onde a Autarquia mantém o constante monitoramento das ações, dispondo de planos para identificar, analisar os riscos e colocar em prática os planos de ação para a realização de medidas sanitárias cabíveis.

21. RESSALVAS/RECOMENDAÇÕES

Em razão das competências legais desta Coordenadoria de Controle Interno, que inclui orientar o gestor da IDARON no desempenho de suas atividades seguindo, dentre outros, os princípios da legalidade, legitimidade, economicidade, razoabilidade e moralidade, recomendamos aos gestores o que segue:

Título 3 - Subtítulo 3. Estrutura Organizacional Específica: Promover a regulamentação da Estrutura Organizacional da IDARON, criando setores e competências.

Título 4 – Subtítulo 4 - Execução Orçamentário-Financeira dos Programas: Adotar medidas para aumentar a eficácia na execução dos recursos orçamentários do P.A (2631) – Consolidar as Ações de Inspeção e Defesa Sanitária Animal; bem como o P.A (2634) - Consolidar as Ações de Inspeção e Defesa Sanitária Vegetal e P.A (2087) - Assegurar a Manutenção Administrativa da Unidade, com execuções orçamentárias respectivamente de 50,42%, 31,76% e 53,92%, ou seja, abaixo da percentagem esperada de 99,99%.

Item 12 - Despesas com Diárias: Recomendamos manter a vigilância necessária no sentido de promover a regularização do valor de diárias com prestações de contas irregulares que atualmente o valor é de R\$ 7.920,00 (sete mil novecentos e vinte reais).

Item 14 - Das Contratações no Período - subtítulo 3 - Da Adesão às Atas de Registro de

Preços e Pregão - Considerando o alto valor de R\$ 1.118.753,00 (um milhão, cento e dezoito mil, setecentos e cinquenta e três reais) com aquisição através do instrumento "carona", recomendamos ao gestor que este ato não se torne rotineiro na gestão, porque sugerem algum tipo de favorecimento às empresas detentoras de atas, e que a realização de procedimento licitatório de forma planejada quase sempre geram maior economia e eficiência dos gastos públicos. Ressaltamos que a "carona" em atas de registro de preço é um instrumento legal que aparece como opção ao gestor público, não havendo nenhum dispositivo que impeça tal ato.

22. CONCLUSÃO

Diante do contido neste relatório, podemos verificar que a Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia, de forma geral, apresenta indicador "bom" no Planejamento e Programação da Despesa – PPD, ressaltando que os dados do SIPLAG não se encontram atualizadas podendo gerar inconsistências numéricas quando comparadas aos SIAFEM.

Cumpre-nos informar que os membros do Controle Interno dessa Agência IDARON, não realizaram visita in loco, nem tampouco puderam acompanhar e vistoriar as atividades da Agência, principalmente, no que tange ao recebimento de materiais e serviços, realizando análise e emitindo pareceres pautados na análise documental dos autos.

Os fatos descritos neste relatório e as recomendações apontadas visam dar ao gestor elementos que subsidiem na tomada de decisões, e, com isso, possibilitar a excelência na gestão, no sentido de regularizar as inconsistências verificadas, sem risco de acarretar responsabilização do gestor.

As informações constantes no presente Relatório estão contidas no Sistema Integrado de Administração Financeira para Estados e Municípios-SIAFEM e SIPLAG, guardando consonância com os demonstrativos sintéticos e analíticos da previsão orçamentária e realização financeira e patrimonial.

Por fim, importa ressaltar que o valor total empenhado até o 3º quadrimestre representou um percentual de execução de 93,36% (noventa e três, vírgula trinta e seis por cento) da dotação orçamentária inicial, estando num patamar aceitável.

23. PARECER TÉCNICO

Diante de todo exposto, com base nas demonstrações orçamentárias, financeiras e patrimoniais, bem como dos processamentos das despesas realizadas, constata-se que, em linhas gerais, a gestão do órgão se apresentou de forma satisfatória, no entanto, há de se considerar os fatos apontados no título 3 – subtítulo 3, título 4 – subtítulo 4, título 12 e título 14 – subtítulo 3, que necessitam de atenção.

Desta forma, esta Coordenadoria de Controle Interno é de opinião pelo parecer de REGULARIDADE da Gestão Orçamentária, Financeira e Patrimonial referente ao terceiro quadrimestre de 2019 desta Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia.

REFERÊNCIA BIBLIOGRÁFICA

BRASIL. **Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.** Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências.

BRASIL. Constituição (1988) **Constituição da República Federativa do Brasil.**

BRASIL. **Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.** Estatui Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal.

BRASIL. **Lei Federal nº 8.666, de 21 junho de 1993.** Regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências.

RONDÔNIA. Constituição (1989) **Constituição do Estado de Rondônia.**

MEIRELLES, Hely Lopes. **Direito Administrativo Brasileiro.** 13 ed. São Paulo, 1987.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA. **Astrução Normativa nº 13/TCER-2004.** Dispõe sobre as informações e documentos a serem encaminhados pelos gestores e demais responsáveis pela Administração Direta e Indireta do Estado e dos Municípios; normatiza outras formas de controles pertinentes à fiscalização orçamentária, financeira, operacional, patrimonial e contábil exercida pel Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, e dá outras providências.

RONDÔNIA. **Decreto N. 16.901, de 09 de julho de 2012** Dispõe sobre os critérios para pagamento em ordem cronológica das obrigações decorrentes de contratos regidos pelas Leis Federais n. 8.666/93 e n. 4.320/64, no âmbito da Adiministração Pública Estadua.

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA. **Resolução nº 01, de 23 de novembro de 2017.** Dispensa a análise prévia em processos administrativos pela Controladoria Geral do Estado com vistas ao pagamento e a prestação de contas e dá outras providências.

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA. **Portaria 1/2020/CGE-GFA.** Aprova o modelo de Relatório Anual de Controle Interno de Prestação de Contas de Gestão - RCA, das unidades do Poder Executivo do Estado de Rondônia.

ANEXO (PRONUNCIAMENTO DO ORDENADOR DE DESPESAS)

Em cumprimento ao disposto no artigo 49 da Lei Complementar nº 154, de 26 de julho de 1996, atesto ter tomado conhecimento das conclusões e recomendações contidas no Relatório de Controle Interno de Prestação de Contas de Gestão – Terceiro Quadrimestre de 2019, da AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA, elaborado pelo Controle Interno, cuja opinião foi REGULAR da Gestão Orçamentária, Financeira e Patrimonial.

Porto Velho (RO), 27 de janeiro de 2020.

JÚLIO CESAR ROCHA PERES

Presidente/IDARON

Mat. 300150105